



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 05/2022 - PROCESSO SELETIVO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PERÍODO RECURSAL

Processo nº 23075.021729/2022-65

A Comissão de Homologação das Inscrições referente ao Processo Seletivo para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR referente ao Edital 146/2022 - PROGEPE, torna público o resultado final das inscrições para o referido processo seletivo, após a análise de recurso que foi apreciado pelo Conselho Setorial no dia 02/06/2022:

### a) Inscrições homologadas:

Protocolo de inscrição	Candidato(a)
23075.033679/2022-69	Lourença Santiago Ribeiro
23075.033780/2022-10	Luiz Rogério Lopes Silva

### b) Inscrições não homologadas:

Protocolo de inscrição	Candidato(a)	Motivo (requisito não atendido)
23075.033575/2022-54	Janayne Carvalho do Amaral	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 146/2022-PROGEPE, no que tange ao envio do "do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR".
23075.034109/2022-96	Sauro Schaidt	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 146/2022-PROGEPE. Especificamente quanto ao envio de "documento de identidade".

23075.034112/2022-18

Alexandre de Melo Abicht

Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 146/2022-PROGEPE, no que tange ao envio do "do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR".

Curitiba, 02 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Denise Fukumi Tsunoda (Presidente)

Profa. Dra. Vera Lucia Belo Chagas (Membro)

Prof. Dr. José Marcelo A. P. Cestari (Relator)



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 02/06/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4574987** e o código CRC **5EBD3531**.